



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 17 de Abril de 2017

Nº 0004

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 188/17

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 391/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 391/16,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
319	6	7	15	451	7	0.607	4.4.90.52	1000	75.000,00
488	9	1	15	451	4	0.901	4.4.90.52	1000	26.000,00
540	9	53	15	451	4	0.953	4.4.90.52	1000	70.000,00
542	9	55	15	451	4	0.953	4.4.90.51	1000	20.000,00
543	9	56	15	451	4	0.953	4.4.90.51	1000	20.000,00
TOTAL									211.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
319	6	7	15	451	7	0.607	4.4.90.52	1000	75.000,00
488	9	1	15	451	4	0.901	4.4.90.52	1000	26.000,00
540	9	53	15	451	4	0.953	4.4.90.52	1000	70.000,00
542	9	55	15	451	4	0.953	4.4.90.51	1000	20.000,00
543	9	56	15	451	4	0.953	4.4.90.51	1000	20.000,00
TOTAL									211.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 191/17

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de abril de 2017, ELAINE ALVES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.775.729-90, e portadora do RG nº 7.803.949-3 SSP-PR, do cargo de ENFERMEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 194/17

SÚMULA: Concede licença aos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, com remuneração, aos servidores abaixo nominados, conforme direito assegurado no art. 176, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a saber:

- Claudia Regina Canuto;

- Elizabeth Bolzan;

- Luiz Felipe Graciano

- Rodrigo Luiz dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 195/17

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, LEA ANDRESA PIROLO no cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação para cumprir sua função na Escola Municipal Professor Lourenço Filho (modalidade Educação de Jovens e Adultos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 196/17

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MARIA SUELI NUNES COSTA no cargo de ZELADOR, lotada na Escola Municipal Professor Ângelo Mazzarotto para cumprir sua função na Escola Municipal Professora Alice Corre Diniz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 10 de abril de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 197/17

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, LUIZ HENRIQUE SANTIAGO DIAS, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no PROCON para cumprir sua função junto à Agência do Trabalhador, a partir do dia 24 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 198/2017

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços nº. 002/2017, assim constituída:

NÁJYLLA NOGUEIRA	Presidente
JACQUELINE SEUGLING PERISSÉ	Membro
EDUARDO MALACHINI	Membro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 abril de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Na Edição do Diário Oficial de 10/04/2017, página 3, a publicação do Resultado de Sorteio da Chamada Pública nº 002/2017, trata-se da Chamada Pública nº 003/2017.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2017.

Meury Naomi Matuda Marques
Comissão de Licitações

AVISO DE EDITAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

PREGÃO Nº 033/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de confecção de camisetas para atender a Secretaria de Infraestrutura Urbana em futuras aquisições.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 14h00m do dia 04 de maio de 2017.

ABERTURA: Às 14h10m do dia 04 de maio de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 034/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de leite pasteurizado tipo A para futuras aquisições.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 9h00m do dia 28 de abril de 2017.

ABERTURA: Às 09h10m do dia 28 de abril de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 035/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de torno, oxi corte e solda para futuras contratações.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 09h00m do dia 02 de maio de 2017.

ABERTURA: Às 09h10m do dia 02 de maio de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 036/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de mudas de plantas e produtos pertinentes para futuras e eventuais aquisições.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 14h00m do dia 02 de maio de 2017.

ABERTURA: Às 14h10m do dia 02 de maio de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 038/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços para realização do Rodeio de Congonhas.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 08h50m do dia 28 de abril de 2017.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 28 de abril de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 039/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de locação de banheiros químicos e tendas para futuras contratações.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 14h00m do dia 28 de abril de 2017.

ABERTURA: Às 14h10m do dia 28 de abril de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DA FECOP**FECOP – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO****2ª ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO EDITAL****PREGÃO Nº 001/2017- FORMA PRESENCIAL - FECOP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017**

Onde se lê:

CREDENCIAMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 8h30m às 08h50m do dia 24 de abril de 2017 na Unidade Compras/Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, à Avenida Minas Gerais, nº 301.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00m do dia 24 de abril de 2017, na Unidade Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR.

Leia-se:

CREDENCIAMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h30m às 14h50m do dia 26 de abril de 2017 na Unidade Compras/Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, à Avenida Minas Gerais, nº 301.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15h00m do dia 26 de abril de 2017, na Unidade Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR.

Ficam inalteradas as demais Cláusulas.

Cornélio Procópio-PR, 12 de abril de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATVO**PORTARIA Nº 029/17**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto no §4º do artigo 10º c/c §1º do artigo 11, ambas da Lei Municipal no 837/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas que tem como objetivo a gestão de recursos humanos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, desenvolvendo as seguintes funções:

- I. avaliação de desempenho;
- II. análise e reavaliação de descrição do cargo;
- III. processos de recrutamento e seleção;

- IV. avaliação de estagiários;
- V. processos de treinamento e desenvolvimento;
- VI. análise e conferência de autenticidade de documentação apresentada para fins de progressão e, constatada alguma irregularidade, proposição de sindicância;
- VII. estudos sobre remuneração, alterações e programas de incentivo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo um servidor em cargo de chefia/direção e os servidores efetivos da casa (com exceção do ocupante da função de Controlador Interno):

- I. Ocupante do cargo de Chefe Administrativo;
- II. Michelle Lamare Pimenta;
- III. Patrícia de Fátima Pereira Martins;
- IV. Paulo Roberto Santana;
- V. Rafael Ernani Cabral Brocher.

Art. 3º A Comissão regulamentará essa portaria, em até 30 dias, descrevendo para cada função os métodos, formulários e formas de realização das mesmas.

Art. 4º Quanto à análise documental para fins de progressão já fica determinado que:

- I. deve ser realizada por, no mínimo, 3 (três) membros da Comissão, sendo vedada apreciação em progressão de própria autoria.
- II. A decisão pela progressão deverá ser realizada por maioria, sendo que existindo voto(s) divergente(s), os mesmos deverão expressar por escrito as razões pelas quais entendem que não deve ser aceita a documentação apresentada, o qual poderá ser ou não aceito pelo Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo de sindicância para avaliar eventual irregularidade na apresentação da documentação.
- III. Os integrantes da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas deverão propor sindicância quando verificarem forte suspeita de falsidade documental, sob pena de responder solidariamente com o requerente que apresentou a documentação inautêntica.
- IV. Estando de acordo a documentação, o servidor se encontrará apto a progressão, sendo remetido o referido parecer para o setor competente que deverá realizar o cálculo para o novo enquadramento de carreira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2017.

Helvécio A. Badaró
Presidente
Élio J. Janoni
Vice-presidente
Gilmar J. Lavorato
1º Secretário
Diones C. de Campos
2º Secretário

PORTARIA Nº 030/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, Patrícia de Fátima Pereira Martins, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, as progressões e adicionais, a partir de abril de 2017, conforme abaixo:

1. Progressão vertical por conhecimento de acordo com o Art. 11 da Lei 837/2012 mediante a apresentação dos seguintes comprovantes:

a. Diploma de conclusão de curso de graduação de ensino superior ;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2017.

Helvécio Alves Badaró
Presidente

PORTARIA Nº 031/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, Michelle Lamare Pimenta, ocupante do cargo de Serviços Gerais, as progressões e adicionais, a partir de abril de 2017, conforme abaixo:

2. Progressão horizontal por merecimento de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012 ;

3. Progressão vertical por conhecimento de acordo com o Art. 11 da Lei 837/2012 mediante a apresentação dos seguintes comprovantes:

a. Certificado de conclusão de curso de graduação de ensino superior ;

b. Certificado de participação em palestras, treinamentos, congressos, simpósios ou cursos de aperfeiçoamento correlatos com as atividades da Câmara totalizando 205h ;

c. Certificados de participação em palestras ou cursos de aperfeiçoamento não-correlatos com as atividades da Câmara, totalizando 100h ;

4. Adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 119 da Lei 216/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2017.

Helvécio Alves Badaró
Presidente
